

LEI MUNICIPAL N° 1208 DE 18/10/79  
PROJETO DE LEI N° 1217  
" DENOMINA RUA ETORE CANTIERI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA ETORE  
CANTIERI a uma das  
vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 18 de Outubro de  
1979.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE